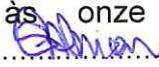
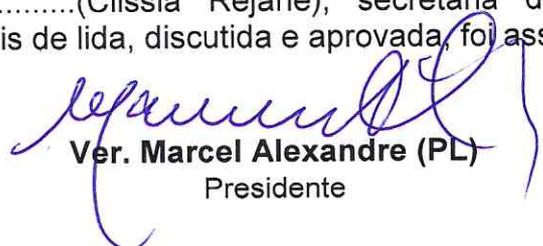


DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 12ª Reunião Extraordinária da
**Comissão de Turismo, Indústria,
Comércio, Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda - COMTICDETRE,**
realizada no dia 21.08.2024.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às onze horas e trinta e cinco minutos, foi realizada a 12ª Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (COMTICDETRE), sob a presidência do vereador **Marcel Alexandre (PL)**, com a presença dos vereadores titulares: **William Alemão (CIDADANIA)**, **Marcio Tavares (REPUBLICANOS)** e **Elan Alencar (DC)**. Registraram-se as ausências dos vereadores **Sassá da Construção Civil (PT)**, **Lissandro Breval (PP)** e **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**. Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o presidente iniciou a reunião colocando em discussão o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcio Tavares**, ao **Projeto de Lei n.º 112/2023**, de autoria do vereador **William Alemão**, que “**DISPÕE** sobre a divulgação das Licenças Municipais por meio de código de barras bidimensional (QR Code) ou plaqueta NFC (Near Field Communication)”. Não havendo discussão, o parecer **favorável**, do vereador Marcio Tavares, foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, fez-se a leitura do parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n.º 278/2023**, de autoria do vereador **Alonso Oliveira**, que “**ESTABELECE** a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares disponibilizarem cardápio ou menu impresso, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.”. Sem discussão, o parecer **favorável**, do vereador Marcel Alexandre, foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Dando continuidade, realizou-se a leitura do parecer **favorável**, de autoria do vereador **Lissandro Breval**, ao **Projeto de Lei n.º 335/2024**, de autoria do vereador **Caio André**, que “**ALTERA** a redação do art. 1º., caput, da Lei N. 933/2006, que dispõe sobre a segurança dos caixas eletrônicos existentes no Município de Manaus, e estabelece outras providências.”. Não havendo discussão, o parecer **favorável**, do vereador Lissandro Breval, foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. E, para que conste, eu..........(Clissia Rejane), secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.


Ver. Marcel Alexandre (PL)
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda -
COMTICDETRE, realizada no dia 21 de agosto de 2024

Ver. Márcio Tavares (REPUBLICANOS)

Membro -Titular

Ver. William Alemão (CIDADANIA)

Membro -Titular

Ver. Elan Alencar (DC)

Membro -Titular